MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 101

Caracaraí-RR, 06 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável em averiguar atos de indisciplinas dos discentes do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, incumbida de apurar e definir penalidades referentes aos atos e fatos do período de 2014.2 e 2015.1.

	Servidor	Função
1	LEANDRO BRITO DE MATTOS	Presidente
2	CARLOS HENRIQUE LIMA MATOS	Membro
3	ANTONIO TEIXEIRA LINHARES FILHO	Membro
4	SEVERINO MANUEL DA SILVA	Membro
5	CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA	Membro
6	ÉLCIO GONÇALVES DOS SANTOS	Membro
07	JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA	Membro
08	HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES	Membro

Art. 2°. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3°. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 06 de fevereiro de 2015.

Diretor Octal HRR Campus Novo Parasso